

Necrolazer – apontamentos e perspectivas sobre a política do estado para os divertimentos das pessoas negras em Salvador-BA (1890-1910)

| Danilo da Silva Ramos
UFMG

Artigo original publicado em: 2022

Este trabalho foi apresentado originalmente no II Congresso Rede Internacional em Estudos Culturais realizado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais
Oferecimento de obra científica e/ou literária com autorização do(s) autor(es) conforme Art. 5, inc. I da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98

RESUMO

O presente trabalho¹ é parte dos resultados de uma pesquisa de mestrado, intitulada “Resistir para se divertir, se divertir para existir: os “selvagens divertimentos” das pessoas negras em Salvador (BA) na virada do século (1890-1910)”. Irei discutir a partir de periódicos e as legislações vigentes com o objetivo de analisar as formas em que se desenvolveram os divertimentos da população negra em Salvador (Bahia), no período do pós-abolição² entre 1890-1910. E desta forma, surge a apresentação das formas de resistência das pessoas negras para praticarem seus divertimentos em contraponto a política repressora do estado.

Palavras-chave: Necrolazer, Divertimentos, Pessoas Negras, (re)Existências.

1 Estas proposições conceituais são frutos da dissertação defendida por mim e orientada pelo prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias (UFMG) e coorientada pelo prof. Dr. Coriolano Pereira da Rocha Júnior (UFBA), aos quais estendo meus agradecimentos pela partilha.

2 A história Oficial coloca o fim da escravidão como sendo o dia da assinatura da abolição pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. É uma data importante, entretanto, fazemos parte de um movimento que defende o fim da escravidão como um processo de luta da população de escravizados e seus apoiadores. Um movimento muito maior que não veio da benevolência de qualquer figura da História.

■ INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A carne mais barata do mercado é a carne negra

Que fez e faz história

Segurando esse país no braço, meu irmão

O cabra que não se sente revoltado

Porque o revólver já está engatilhado

E o vingador eleito

Mas muito bem-intencionado

Elza Soares (A Carne)³

Conhecer o passado é necessário para que a humanidade tenha vestígios de quais ações ocorreram para configuração do tempo presente, o passado é um tempo em permanente disputa, como o lema do partido na ficção “1984” de George Orwell “Quem controla o passado controla o futuro; quem controla o presente controla o passado” (ORWELL, 1984, pág. 40). A análise do passado não gera baremas para construção do futuro, todavia, cabe a nós historiadores negros e historiadoras negras o exercício de construir narrativas que sejam vozes dos silenciados historicamente. Neste sentido, tenho dificuldade em encarar a História como fruto de eventos lineares e livres de contradições, pelo contrário. Defendo que a História é parte dos saberes necessários para humanidade construir a estrutura para um mundo sem amos, livre e igualitário.

O presente trabalho está inserido nos estudos sobre a história e memória do Lazer, sendo este, por sua vez um campo de estudos relativamente “novo”, Gomes e Melo (2003) fizeram um “estado da arte” sobre as produções que abordavam o lazer como tema central, indicaram que os estudos do lazer no Brasil sofrem influência dos pensadores e pensadoras europeus, ao passo que o reconhecimento sistemático do fenômeno vem deste continente, e desta forma, seus precursores como Joffre Dumazedier, Claude Augé e outros. Além disto, pontuam que a década de 1970 é um marco para a concretização do Lazer como campo de estudos no Brasil. É necessário pontuar que o Lazer em minha percepção é um campo do conhecimento tão importante quanto qualquer outro.

Gomes e Rejowski (2005) estudaram o desenvolvimento de teses em que o Lazer foi objeto de estudo, entre os anos de 1972 e 2001, demonstram que os trabalhos que estavam voltados a História do fenômeno foram apenas 7% do total da amostra. Soma-se a este breve panorama um estudo realizado por Soares *et al.* (2020) das teses e dissertações produzidas

³ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yktrUMoc1Xw>

no âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, os resultados apontam para a baixa quantidade de trabalhos que versam sobre as regiões fora do eixo Sul-Sudeste.

Acrescento sobre as ponderações do desenvolvimento do campo, as considerações de Dores *et al.* (2022) e Neto (2020), os pesquisadores indicam que existe a necessidade de incluir nas pautas dos estudos do Lazer as discussões sobre a Negritude em toda sua amplitude de significados. Ponderam que as produções existentes ainda são relativamente baixas e por isso, a importância da construção deste conhecimento especificamente.

O objetivo geral do trabalho é analisar os divertimentos da população negra em Salvador (BA) na virada do século (1890-1910). Considero que este estudo se insere no contexto supracitado, com a possibilidade de dar voz as pessoas negras, por vezes marginalizadas⁴ pela historiografia oficial, como diz um provérbio africano de origem desconhecida “enquanto o leão não aprender a falar, a história será contada pelo caçador”.

O período abarcado pela pesquisa está inserido em um contexto de mudanças estruturais no Brasil, passávamos para o regime republicano o que significou a busca por ideais modernizantes em diversos âmbitos da sociedade da época. Assim, tivemos um momento em que a “mentalidade coletiva” ou o “espírito do tempo” estavam em fase inicial como nos indica Carvalho (2005), este momento vai impactar nas leis vigentes do país, ao passo que dispusemos da publicação de uma nova constituição federal (1891) e do código penal (1890). Cabe destacar que a publicação do código penal antes da constituição é uma pista de como o novo regime político não alteraria em estruturalmente as condições existentes para a população negra de ex-escravizados, pelo contrário.

As datas que dão início e fim ao período pesquisado foram escolhidas a partir do prisma de uma história vista de baixo como proposto por Sharpe (1992), partimos de acontecimentos com indivíduos comuns das camadas populares, iniciando por uma crônica carregada de racismo sobre um Samba⁵ e finalizando em uma reclamação de alguns moradores pedindo intervenção da polícia contra “um grupo de desocupados que se diverte em estoirar com pedras, bombas de clorato, queimar roqueiras e jogar batedoura, à rua do Sodré, sobretudo, no chamado Beco de Seminário⁶”.

4 Usamos o termo marginalizadas no sentido de estar fora do centro de análise e não como sendo fora da lei etc.

5 NO BOND. **Pequeno Jornal**, Salvador, n. 264, p. 2, 31 dez. 1890.

6 COM a polícia. **Gazeta do Povo**, Salvador, ano 1418, p. 1, 16 mai. 1910.

■ METODOLOGIA

Para este trabalho, utilizei parte das fontes da dissertação, sendo os periódicos disponíveis fisicamente no Instituto Histórico e Geográfico da Bahia – IHGB, Biblioteca Central do Estado da Bahia, Arquivo Público do Estado da Bahia-APEB, Hemeroteca Digital Brasileira – BNDigital e as legislações vigentes. São partes deste conjunto de fontes que farei as discussões e análises sobre a temática.

■ “NUM INFERNAL BARULHO DE CANZÁS, ATABAQUES E OUTROS INSTRUMENTOS” – DIVERTIMENTOS DAS PESSOAS NEGRAS EM SALVADOR-BA (1890-1910)

*Meu choro não é nada além de carnaval
É lágrima de samba na ponta dos pés
A multidão avança como vendaval
Me joga na avenida que não sei qual é
Elza Soares (Mulher do Fim do Mundo)⁷*

Neste trabalho farei a apresentação de dois divertimentos para discussão o Samba/Batuque⁸ e o Candomblé. Destaco que estas fontes em sua ampla maioria, para não afirmar totalidade (devido as crônicas) foram encontradas nas páginas policiais. Cabe indicar que as fontes não são isentas da historicidade em que são produzidas, ou seja, são criadas com um propósito, por mãos específicas, com a finalidade de chegar em determinada camada social e afins, como nos indica Bloch (2002). Então, nós, historiadores e historiadoras devemos ter ciência destas condições e buscar navegar por estas fontes sem nos deixarmos guiar pela força das águas do tempo presente, o que poderia nos levar ao anacronismo, um exercício que deve ser realizado durante todo o processo de construção do conhecimento sobre a história, segundo indicações de Barros (2017).

Foram frequentes as vezes em que os periódicos se referiram aos Sambas e Batuques como selvagens, contrários ao ideal de modernidade, imorais, infernal e outros adjetivos negativos. Compartilho abaixo alguns fragmentos que exemplificam minha argumentação.

Pedem-nos que chamamos a atenção do Sr. subcomissário de polícia do distrito de Nazaré, para um furioso e barulhento samba que se organiza quase todos os domingos e dias santificados em um Beco sem saída à Rua do

⁷ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=L7y7ZaeZ0r8>

⁸ O Batuque em alguns momentos foi o termo utilizado para designar o Candomblé e o próprio Samba. Considerado como um termo capaz de abarcar as práticas da população negra, aos olhos do colonizados.

Jogo do Carneiro. Ainda nestes três últimos dias, os festejos de Reis, os ditos sambistas divertiram-se a seu modo dia e noite muito, perturbando o sossego público com seus e baticuns incessantes.⁹

Sabemos que de agora em diante, por deliberação do coronel comandante do 16º batalhão gerará todas as noites patrulhas do mesmo batalhão, nas imediações do quartel do Forte de São Pedro, com o fim de evitar ajuntamento de praças em vendas e samba na ladeira da Fonte.¹⁰

O Sr. José Maria Tourinho, chefe de polícia, oficiou aos delegados e subdelegados desta capital, recomendando-lhes proibição formal dos sambas, batuques e candomblés, gêneros de diversões que muito depõem de nossos créditos de povo civilizado e que são verdadeiros centros de atentados à moral e a ordem pública. Se, desta feita, os desejos daquela autoridade encontrarem repercussão no ânimo dos seus subalternos, s.s. terá prestado um serviço.¹¹

Selecionei estes três exemplos para demonstrar alguns elementos a seguir, o primeiro em relação a vigilância por uma parcela da população, no sentido de pedirem a repressão policial ao Samba, pois, esta manifestação cultural está perturbando o sossego público. O segundo está ligado a máquina do estado através da polícia criar comportamentos de vigilância/repressão com funcionamento específico e conseqüentemente mantenedor da ordem. Por fim, a terceira é a demonstração de como o estado pode ser moldado por leis além da constituição, ou seja, pelas instancias como o município (quando existir) e o estado, pois, a constituição federal de 1891 liberava qualquer ajuntamento para a realização de culto religioso, independentemente de sua matriz.

Relato sobre a constatação da forma em que os periódicos sexualizavam os corpos das mulheres negras em algumas matérias publicadas em suas páginas (quando tratavam dos costumes aqui apresentados). Como no recorte abaixo, é notório tal afirmativa, ao passo que a mulher negra é o objeto da prática de um pecado do cronista. Outro aspecto desta fonte está no colorismo em sua historicidade, ao denominar a mulher negra como “creoula”, dividindo as pessoas negras em escalas de cor da pele e conseqüentemente suas identidades comunitárias Devulsky (2021).

Arroja crioula, arroja
Quem aqui não sou doutor
Sou teu cambão creoulita,
Sou somente teu amor,
Arroja crioula, arroja
Que eu aqui não sou doutor,
Arroja crioula, arroja
Creoula do meu pecado

9 A Baía. Salvador, n.3567, p.1, 07 jan. 1908.

10 Jornal de Notícias. Salvador, n.5516, p.2, 27 mai. 1898.

11 Gazeta do Povo. Salvador, n. 161, p.2, 07 fev. 1906.

Levanta a pontado pé
Que eu levanto o cortinado...
Arroja Creoula, arroja
Creoula dos meus pecados¹²

Em relação as repressões sofridas nos Candomblés posso apontar que ocorreram algumas prisões pelo fato de o costume acontecer, ou seja, sua prática poderia levar a cadeia. Em síntese as repressões ao costume fazem parte do conjunto de ações que podem auxiliar a evidenciar a política histórica do encarceramento em massa da população negra de acordo com os estudos de Borges (2019). Trago dois trechos de periódicos para ilustrar esta proposição, sendo.

7 DE JUNHO - Uma força de Urbanos cercou, por ordem superior, a meia noite, um candomblé no lugar Cruz das Almas, Brotas, trazendo presos oito indivíduos, entre o quase um idiota de nome Raymundo Nonato, de cujo corpo os “feiticeiros, tiravam bichos e trinta diabos vermelhos, pelo que se achava o infeliz cheio de feridas e queimaduras, por onde os seus curandeiros” diziam ter de sair os maus espíritos e a desavença.¹³

Os candomblés - O sr. dr. Sylvestre Faria, delegado de 19. circunscrição policial deu ontem, pela madrugada, um cerco numa casa de onn. I doblése à Fazenda Grande, distrito de S. Antônio, efetuando a prisão das pessoas que ali se achavam, entre homens e mulheres fora em número de 20 e bem assim apreendendo diversos instrumentos de que se tinha para o selvagem divertimento, que depõe da civilização da nossa capital. Os indivíduos presos, inclusive o pai de santo, que si antasiado, seguiram em préstito para o Quartel do esquadrão de cavalaria, aos Barris, sendo precedidos pelo delegado dr. Sylvestre de Faria¹⁴

Finalizado as considerações sobre parte dos divertimentos das pessoas negras em Salvador, tratarei de uma proposição conceitual para aquela realidade (espaço e tempo).

12 NO BOND. Pequeno Jornal, Salvador, n. 264, p. 2, 31 dez. 1890.

13 7 DE JULHO. Correio do Brazil: Orgam Democrata. Salvador, n.231, p.2, 07 jun. 1904.

14 OS CANDOMBLÉS. Gazeta do Povo. Salvador, n. 1486, p.2, 08 ago. 1910.

■ NECROLAZER

*Mil nações
Moldaram minha cara
Minha voz
Uso pra dizer o que se cala
O meu país
É meu lugar de fala*
Elza Soares (O que se cala)¹⁵

Após as análises e discussões das fontes e construção teórica, observei a necessidade de um termo que fosse capaz de exprimir como parte dos costumes da população negra, especificamente os investigados samba/batuque, candomblé e festejos do Bonfim, possuem atravessamentos conjuntos. Ao passo que o estado (elite dominante) e notadamente seus aparelhos como a polícia¹⁶ e o judiciário¹⁷ tinham como política a tentativa de extinguir estes costumes.

Desta forma, ancorado no conceito de Necropolítica de Mbembe (2018) acredito na possibilidade de adaptação terminológica e conceitual para um Necrolazer. Significa que o estado republicano possuía não só o “direito” de decidir sobre quais os divertimentos das pessoas negras poderiam ocorrer/existir, sua forma, local, horários e afins, mas também e principalmente sobre o vulgo de decidir sobre a vida destas pessoas.

Mas o efeito colateral do Necrolazer é a possibilidade construção da identidade negra através dos costumes via experiência coletiva comum como sugerido por Thompson (1998), e/ou pelo conceito das pessoas negras serão colocadas como o outro e/ou outremização por motivos ímpares a exemplo da prática de algum divertimento, Morrison (2019). Não podemos deixar de registrar que até este momento da pesquisa toda documentação juntada faz auxiliar a confirmação do racismo estrutural histórico e dialético como sugerido por Almeida (2019). Estes costumes podem ser aglutinados na sugestão conceitual de Quilombo indicado por Nascimento (1985), ao passo que foram espaços de sociabilidades e possibilitando uma margem para desenvolvimento das pessoas negras enquanto seres humanos, fortalecimento dos laços comunitários e construção de identidade. Formando assim um movimento de “RESISTIR PARA SE DIVERTIR, SE DIVERTIR PARA EXISTIR”.

¹⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=PFBzfCf2Uic>

¹⁶ Organizo aqui o pensamento de que tratamos da polícia enquanto aparelho de formação do estado e utilizado para manutenção da ordem, estabelecida pelas elites dominantes. Não estamos aqui falando de policiais/pessoas que cumprem seu papel em função do estado.

¹⁷ Com determinadas leis, decretos e afins

■ REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, S. (2019). *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra.
2. BARROS, J. d'A. Os conceitos na história: considerações sobre o anacronismo, *Ler História* [Online], 71 | 2017, posto online no dia 04 janeiro 2018, consultado no dia 31 janeiro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/2930>; DOI: <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.2930>
3. BORGES, J. *Encarceramento em Massa*. 1ª. ed. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.
4. Bloch, M. (2002). *Apologia da história: Ou o ofício do historiador*. São Paulo: Zahar.
5. BRASIL, C. D. (1891). 24 DE FEVEREIRO DE 1891.
6. CARVALHO, J. M. (2005). *A formação das almas – O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
7. DECRETO Nº 847, D. 1. (1890). Promuga o Código Penal.
8. DEVULSKY, A. *Colorismo*. 1ª. ed. São Paulo: Jandaíra, 2021.
9. DORES, L. A., SILVA, A. G., RAMOS, D. d., Stoppa, E. A., & Isayama, H. F. (2022). Rompendo os Silêncios sobre o Perfil do Lazer da População Negra no Brasil. *Licere*, 324–356.
10. GOMES, C. L., & MELO, V. A. (2003). Lazer no Brasil: trajetória de estudos, possibilidades de pesquisa. *Movimento*, 23-44.
11. GOMES, C. M., & REJOWSKI, M. (2005). Lazer enquanto objeto de estudo científico - teses defendidas no Brasil. *Licere*, 9-28.
12. MBEMBE, A. (2018). *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições.
13. MORRISON, T. (2019). *A origem dos outros: Seis ensaios sobre racismo e literatura*. São Paulo: Companhia das Letras.
14. NASCIMENTO, M. B. (1985). O conceito de Quilombo e Resistência Cultural Negra. *Afrodíaspóra*, pp. 41-49.
15. NETO, G. J. (2020). Papo de bar sem bar com Georgino Jorge de Souza Neto - GINO - Lazer, Negritude e Racismo. Online: Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=_1ZKJ429Swk&list=PLuKYQ0AIRhesSsigcenufoWJ_AscXMcm2&index=7. Acesso em: 06/03/2022.
16. ORWELL, Georg. 1984. 1. ed. [S. l.]: Companhia das Letras, 2003. 348 p. v. 9. ISBN 978-85-8086-445-8.
17. SHARPE, J. (1992). A História vista de baixo. Em P. BURKE, *A ESCRITA DA HISTÓRIA. NOVAS PERSPECTIVAS*. São Paulo: UNESP.
18. SOARES, P. G., Nunes, F. S., Ribeiro, J. C., & Costa, T. C. (2020). LINHA DE PESQUISA “HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LAZER” DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER DA UFMG: PRODUÇÃO E ANÁLISE. *Licere*, 687–708.
19. THOMPSON, E. P. (1998). *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras.